

PORTARIA Nº 154/2018, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

**DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE EMPREGADO PÚBLICO DO
EXERCÍCIO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE APOIADOR DE BASE.**

O Secretário Executivo do CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 47, VI, do Estatuto e suas alterações,

RESOLVE,

1º. DISPENSAR, o empregado público abaixo relacionado da Função Gratificada de Apoiador de Base:

| NOME | BASE DESCENTRALIZADA | CARGO |
|---------------------|-----------------------------|---------------------|
| Gustavo Cunha Costa | Passos | Condutor Socorrista |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Varginha/MG, 14 de agosto de 2018.

JOVANE ERNESTO CONSTANTINI
Secretário Executivo do CISSUL

De acordo:

RODRIGO APARECIDO LOPES
Presidente do Conselho Diretor

Examinado e conferido:

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Assessor Jurídico - OAB/MG 82.618